



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2773 de 16 de março de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2773 de 16/03/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGA CRUZEIRENSE DE FUTSAL  
Processo: 1624/2018 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Objeto: Pagamento referente à taxas de arbitragem junto à Copa Rio Sul de Futsal 2018.  
Valor: R\$ 2.179,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO 01071701754  
Processo: 0392/2018 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Serviços de Instalação de Divisórias.  
Valor: R\$ 4.222,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CEBE COMERCIAL LTDA  
Processo: 7470/2017 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de equipamentos para programa de Vigilância em Saúde.  
Valor: R\$ 649,90  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JUCELINO JOÃO DA SILVA INSTRUMENTOS DE MED. LTDA  
Processo: 7470/2017 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de equipamentos para programa de Vigilância em Saúde.  
Valor: R\$ 5.193,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2773 de 16/03/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: FARMACIA FARMAVIDA DE PATY DO ALFERES LTDA-ME.  
Processo: 1751/2018 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares.  
Valor: R\$ 5.276,40  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

#### DECRETO N.º 5.198 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 61.411,34 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FONTE = 081 R\$ 41.411,34 (Custeio em Sistema Único de Saúde)  
FONTE = 085 R\$ 20.000,00 (Incremento PAB)

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.32.081 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 41.411,34

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.01.10.301.0012.2284 – Piso de Atenção Básica - PAB	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.92.085 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.91.081 – Sentenças Judiciais	R\$ 23.461,34
3.3.90.92.081 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 17.950,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.01.10.301.0012.2284 – Piso de Atenção Básica - PAB	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.14.085 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 5197 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações referentes ao feriado de SEXTA-FEIRA SANTA dia 30/03/2018;

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado PUNTO FACULTATIVO no dia 29/03/2018 (quinta-feira) nas repartições públicas do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

#### DECRETO N.º 5.199 DE 16 DE MARÇO DE 2018

#### **DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAMENTO DE DESPESAS, EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CLASSIFICADOS NA DEPENDÊNCIA 07.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e:

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos serviços administrativos com vistas à otimização dos trabalhos e atendimento e participação em reuniões de importância para o Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes através do art. 86 que permite ao Prefeito, por decreto, delegar a seus auxiliares as funções administrativas previstas nos incisos IX, XV e XXIV do artigo 85, do qual se destaca o inciso XV – “XV – prover os serviços e obras da administração pública”;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, por vezes, necessita ausentar-se, mesmo que temporariamente, do Município de Paty do Alferes para tratar de assuntos diversos;

CONSIDERANDO que a continuidade administrativa constitui importante ação no sentido de promover a correta execução orçamentária e financeira, principalmente nos setores considerados prioritários e básicos;

CONSIDERANDO que as ações governamentais obedecem ao regramento imposto pelas leis aprovadas que ditam as ações vinculadas às diretrizes orçamentárias, plano plurianual e do orçamento anual;

#### **DECRETA:**

Art.1º. Fica delegada à Secretária de Fazenda, a competência para exercer a função administrativa de “ORDENAMENTO DE DESPESA”, nos processos administrativos classificados na DEPENDÊNCIA 07 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Parágrafo Único: A competência de Paty do Alferes deste artigo compreende a autorização para realização de licitação.

Art.2º Os processos autorizados pela Secretária de Fazenda, onde couber, receberão a chancela no despacho de ordenamento da despesa com a seguinte descrição “POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – DECRETO N.º 5.199 DE 16 de março de 2018”.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, exclusivamente nos processos administrativos vinculados à DEPENDÊNCIA 07.

Parágrafo Único: Fica mantida a competência de gestão dos demais Fundos Municipais existentes no que diz respeito ao ordenamento de despesa, autorização para realização e homologação dos procedimentos licitatórios.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL Nº 016/2018 - SMA

licitação na modalidade Pregão Presencial 025/2018 que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, para compor a frota do Município de Paty do Alferes, realizada em 15/03/2018, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EDITAL Nº 15/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 23 de março de 2018.

No ato de apresentação os candidatas serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO**  
**BERCARISTA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
63703-3	SUELEN CARLIM DE OLIVEIRA
70227-7	WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 23 de março de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO**  
**PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
61071-2	INGRID DA SILVA FERREIRA

## EDITAL Nº 017/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 23 de março de 2018.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
75271-1	CELDA RAMOS DE OLIVEIRA
75742-0	LEANDRO DE OLIVEIRA

**MERENDEIRA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
67440-0	LUCIANA DE ASSIS DA SILVA PACHECO

## EDITAL Nº 018/2018 - SMA

ANEXO ÚNICO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 23 de março de 2018.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

## ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
64240-1	MONICA POSSATO

PROFESSORA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
75530-3	LETÍCIA SOARES STELMAN
63117-5	LUCILENE DE JESUS PEREIRA FERNANDES
74176-0	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
62044-0	SANDRA OLIVERIO MARTINS
68956-4	DAISI MAISE MACHADO DUTRA

## EDITAL Nº 019/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, instituído pela Lei 2292, de 09/03/2017, regulamentada pelo Decreto 4773, de 24/04/2017 e de acordo com o resultado final de classificação publicado do diário oficial 2603 de 30/06/2017.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 23 de março de 2018.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

INSPETOR ESCOLAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME
48	MAURA DA COSTA CUNHA PORTUGAL
232	BIANKA MARTINS SIMOES SILVA
153	MARLENE NEIVA DA SILVA
127	LILIAN RAMOS CLARIMUNDO

## EDITAL Nº 020/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 23 de março de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

## ANEXO ÚNICO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
105-8	INGRID ALVES SABARA

## EDITAL Nº 021/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 23 de março de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

## ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
61981-7	PALOMA DA SILVA SOBREIRA

**PORTARIA Nº 124/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARCOS PAULO LOPES FARIA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 125/2018 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3073/2017 de 11/05/2017;

**CONSIDERANDO** o Inciso I, art. 216 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes em vigência ( Lei Municipal nº 1519/2008);

**CONSIDERANDO** a análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância através de PAD – Processo Administrativo Disciplinar e a homologação da Consultoria Jurídica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Demitir por abandono de cargo, o servidor **NELCIMAR BRANGADA BARBOZA**, matrícula nº 430/01, do cargo de AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO E. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 126 de 16 de março de 2018 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no Procedimento Administrativo nº 1465/2018, instruído com o memorando n.º 017/SMA/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo IV, Seções I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.519/2008 (Estatuto dos Servidores)

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, com fulcro no caput do artigo 218 e artigo 225 da Lei Municipal n.º 1.519/2008, Procedimento Administrativo Disciplinar, visando o atendimento à solicitação contida no Memorando n.º 017/SMA/2018, por intermédio da CPPAD – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º O PAD observará o rito de instrução à luz da Seção II, Capítulo IV da Lei Municipal n.º 1.519/2008 - Estatuto dos Servidores e será realizado no prazo previsto no art. 230 do mesmo diploma legal, a contar da publicação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 127/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JACI SOBREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL AMBIENTAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 128/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS E ANÁLISE DE SISTEMAS**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 129/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **SERGIO DE CARVALHO MADEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 130/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOE LOUIS VENTURA DE AVELAR**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MÚSICA (VIOLÃO)**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 131/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GABRIEL CARVALHO RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MÚSICA (TECLADO)**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 132/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função da servidora **AMANDA DO CARMO BARBOSA**, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 134/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de representação ao servidor **STEPHANO FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 133/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **ROBERTO VINICIO DE OLIVEIRA**, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 135/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 136/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CIRLENE FLORES ZEFERINO CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 137/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **BEATRIZ CURITYBA CONSTÂNCIO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 138/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPÍNDOLA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de março do ano em curso, revogando a Portaria 109/2018- G.P.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 139/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **WILIAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, para 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

**Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 140/2018 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo nº 1697/2018 de 07/03/2018

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a pedido **CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA**, do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

